



COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA  
**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do vigente Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – CGFSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a aprovação do relatório anual de gestão do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, relativo ao ano de 2009, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: [www.ancine.gov.br/fsa/media/Relatorio\\_de\\_Gestao2009\\_FSA.pdf](http://www.ancine.gov.br/fsa/media/Relatorio_de_Gestao2009_FSA.pdf), aprovado na 10ª reunião do CGFSA em 29 de março de 2010.



**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente